

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.106 NATAL, 26 DE JANEIRO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1ª e 3ª Defensorias Criminais de Parnamirim e 3ª e 4ª Defensorias Cíveis de Parnamirim.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8° c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1° c/c art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital n.º 01/2021, de 9 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de n.º 2.002/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1ª e 3ª Defensorias Criminais de Parnamirim e 3ª e 4ª Defensorias Cíveis de Parnamirim;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1ª e 3ª Defensorias Criminais de Parnamirim e 3ª e 4ª Defensorias Cíveis de Parnamirim.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1ª e 3ª Defensorias Criminais de Parnamirim e 3ª e 4ª Defensorias Cíveis de Parnamirim, formalizada através do Processo Administrativo n.º 2.002/2021-DPE/RN. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte